

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

## ATA Nº 49/2021

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), foi realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO** e os Vereadores, Eduardo Bono da Silva, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, Marcia Ruths Recco Candiani, Rubens Ferreira, Sergio Rodrigues, Valmir Lima Araújo e Wesley Gutierrez Nascimbene. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Senhor Presidente convidou a Vereador **Rubens Ferreira** para proceder a Leitura da Bíblia. **EXPEDIENTE**. Foi lido: **PROJETO DE LEI Nº 52/2021** - autoriza o poder executivo municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas a Construção de unidades Habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social **PROJETO DE LEI Nº 53/2021** Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do Déficit técnico do Regime próprio de previdência social – RPPS dos servidores públicos do município de Diamante do Norte – Pr estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o Exercício de 2021 e da outras providencias. **INDICAÇÃO Nº 070/2021**. Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo deste Município, para que disponibilize mais dias para a coleta de galhos de arvores em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 071/2021**. Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo deste Município, para que faça mais (02) dois quebra-molas e que arrume o que foi feito na Vila Rural Nossa Senhora de Fatima. **APÓS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação a Ata nº 48/2021, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, foi para discussão e votação. Foi para discussão e votação. **Projeto de lei nº 52/2021** o mesmo foi aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. **Projeto de lei nº 53/2021** o mesmo foi aprovado em segunda votação por unanimidade de votos **Indicação nº 70/2021** o mesmo foi aprovado em única votação por unanimidade de votos. **Indicação nº 71/2021** o mesmo foi aprovado em única votação por unanimidade de votos. **Não havendo manifesto o Projeto de Lei nº 53/2021 mesmo foi dispensado e aprovado por unanimidade de votos**. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a mesma por encerrada que para constar eu Secretário Executivo lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Edyelson da Silva Cano – Presidente

Wesley Gutierrez Nascimbene – 1º Secretário

Rubens Ferreira – 2º Secretário